



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma indicação à Presidente da EMLURB, Sra. Marília Dantas, para determinar a realização do serviço de recuperação da calçada na Avenida Caxangá, nº 3621, Loja 03, no bairro da Iputinga, em frente ao Bar do Haroldo.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa atender a toda população recifense e usuários do serviço público, garantindo a segurança e o bem-estar das pessoas que trafegam no local indicado. Frise-se que o calçamento neste local está bastante danificado, o que dificulta a passagem dos pedestres. A calçada também não possui rampa de acesso para cadeirantes atravessarem na faixa de pedestre, prejudicando a acessibilidade, sobretudo de pessoas com problemas de locomoção. Tal situação obriga-os a transitar no asfalto, expondo-os a graves riscos de acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de novembro de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos